ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nome do Plenário da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido que o Plenário do Poder Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, passará a se chamar Vereador ANTÔNIO ALMEIDA DAMASCENO.

Art. 2º O nome do *Edil* já falecido foi escolhido na 3ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2011.

Art. 3°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Nº do Protocolo 36/22
Data: 29/04/22 Hora 10h05
Protocolista

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ/FAMEP
EM 06/05/22 ANO XIII Nº 2987
Pág. 02

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F2238EE7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre nome do Plenário da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido que o Plenário do Poder Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, passará a se chamar Vereador ANTÔNIO ALMEIDA DAMASCENO.

Art. 2º O nome do *Edil* já falecido foi escolhido na 3ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura, realizada em 21 de março de 2011.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:757875B6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUSTAÇÃO DOS EFEITOS DO INCISO VI, DO ART. 1º, DO DECRETO EXECUTIVO Nº 477/2022, EDITADO EM 30 DE ABRIL DE 2022, DISPONDO SOBRE O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PARA CONTENÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oriximiná aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo, com base no disposto no art. 36, XX da Lei Orgânica Municipal e art. 46, XVI do Regimento Interno:
Art. 1º - Ficam sustados os efeitos do inciso VI, do art. 1º, do Decreto Executivo nº 477/2022, editado em 30 de abril de 2022 pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, dispondo sobre o estabelecimento de medidas para contenção e redução de despesas com pessoal e outras despesas correntes.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado ao Poder Executivo para as providências de cumprimento.

Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, 04 de maio de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
1ª Secretária

MARTA MONTEIRO GODINHO
2ª Secretária

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:4C78C76D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 007/2022
ERRATA DA PORTARIA Nº 140/2022 – GP/CMP CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III CMP.NF.AUA-C, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PUBLIC

Onde se Lê:

• **CONCEDER** ao Servidor JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo comissionado de Agente Administrativo III/CMP.NF.AUA-C, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 05/02/2002, sob matrícula 02040, com base nos Art. 107 da Lei nº 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de sendo 15 (quinze) do período aquisitivo de 2020/2021, e 15 (quinze) do período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 16.05.2022 e término no dia 14.06.2022, devendo retornar ao trabalho em 15.06.2022.

Leia-se:

• **CONCEDER** ao Servidor JORGE WELLINGTON CORREA QUADROS, Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III/CMP.NF.AUA-C, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 05/02/2002, sob matrícula 02040, com base nos Art. 107 da Lei nº 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de sendo 15 (quinze) do período aquisitivo de 2020/2021, e 15 (quinze) do período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 16.05.2022 e término no dia 14.06.2022, devendo retornar ao trabalho em 15.06.2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 05 de maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:8AD5B3B0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2022-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:

Pregão eletrônico SRP nº 004/2022-CMS.
Processo Administrativo nº 010/2022-CMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS GRÁFICOS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.